



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Sr. Secretário de Administração de Material, Alessandro Dintof, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de ns.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de HD externo durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido(s) pela empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA., classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 111/2020:

QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA/REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
450 (quatrocentos e cinquenta) unidades	HD externo - capacidade de armazenamento de 1 TB (Tera Byte); interface de conexão USB 2.0 e 3.0; velocidade mínima de escrita e gravação de 90 MB/s; compatibilidade com Windows 7, Windows 8 e Windows 10; capacidade de gravação de 1000 GB; alimentação: cabo USB	ADATA / AHV620S-1TU31-CBK	R\$ 349,00	R\$ 157.050,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº.199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento, telefone (11) 3822-2066, observada a exceção disposta na observação abaixo.

Observação: Durante o período de restrição do atendimento presencial – Resolução TRE/SP nº 496/2020, prorrogada pela Resolução TRE/SP nº 504/2020, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, através do e-mail: sclog@tresp.jus.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data efetiva de entrega, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXVI do Edital.

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVII do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Nome da Empresa: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 07.953.689/0001-18

Endereço: Avenida Maringá, 1354 – Bloco D / Unidade 7 – Emiliano Pernetá, Pinhais/PR

CEP: 83324-442

Telefone(s) da empresa: (41) 3012-4562 / 3012-4500

E-mail: allan.link@fagundez.com

Representante: Rogério Ricardo Fagundes

RG 5.368.045-3

CPF 858.035.889-20

Seção de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES**, **Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 26/01/2021, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573388** e o código CRC **8C49D21A**.
